



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

São José de Ubá- RJ, 01 de abril de 2025.

O Município proponente São José de Ubá declara que o presente projeto apresentado à esta Secretaria de Estado das Cidades, através do ofício de adesão nº 113/2025, no âmbito do Programa Governo Presente nas Cidades (PGPC), não é objeto de política pública similar em colaboração com outros entes/órgãos, em concordância com o artigo 7º, inciso II, alínea “q” da Resolução Conjunta SEIOP/SECID nº 07.


Gean Marcos Pereira da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Gean Marcos Pereira da Silva

Prefeito Municipal de São José de Ubá